

INTERESSADOS

AURICELIO.LEITE - AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 11), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 37) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc.39) **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação do servidor AURICÉLIO FERREIRA LEITE no curso “PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, a ser realizado no período de **15 a 17 de setembro** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ: 10498974/0001-09, com endereço à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais - PR, com conta corrente de nº 105678-6, na Ag. 1622-5, do Banco do Brasil, conforme doc. 15.

Seja dada ciência ao servidor, pela Secretaria da Escola, para solicitação de diárias e passagens no SIGEO.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Maceió, 22 de agosto de 2025.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Vice-Diretor da Escola Judicial TRT da 19ª Região